

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO MODELO**

1- **Texto em preto e com cor de realce cinza:** preencher ou selecionar opção aplicável.

2- **Texto em vermelho:** meramente explicativo. Deve ser excluído.

**NOTA:** Em anexo a presente declaração deverá constar os seguintes documentos, dependendo do tipo societário:

**PARA SOCIEDADES ANÔNIMAS:**

1. Cópia do estatuto social atualizado devidamente registrado na Junta Comercial.
2. Cópia do livro de Registro de Ações Nominativas, caso as ações sejam nominativas, ou extrato da instituição custodiante das ações, caso estas sejam escriturais.
3. Cópia do Acordo de Acionistas, caso exista, ou declaração de que eventual Acordo de Acionistas existente não interfere no poder de controle do sócio que detém a maior quantidade de ações com direito a voto.
4. Para as sociedades que tiverem Conselho de Administração (CA), cópia(s) da(s) Ata(s) da(s) Assembleia(s) Geral(ais) de Acionistas que elegeram todos os atuais membros do CA da companhia, devidamente registrada(s) na Junta Comercial competente.
5. Para as sociedades que tiverem Conselho de Administração (CA), cópia(s) das Ata(s) da(s) Reuniões do CA (RCA) que elegeram todos os atuais membros da Diretoria da companhia, devidamente registrada(s) na Junta Comercial competente.
6. Para as sociedades que não tiverem Conselho de Administração (CA), cópia(s) da(s) Ata(s) da(s) Assembleia(s) Geral(ais) de Acionistas que elegeram todos os atuais Diretores da companhia, devidamente registrada(s) na Junta Comercial competente.
7. Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial. (opcional)

**PARA SOCIEDADES LIMITADAS:**

1. Cópia do contato social atualizado devidamente registrado na Junta Comercial.
2. Cópia do Acordo de Quotistas, caso exista, ou declaração de que eventual Acordo de Quotistas existente não interfere no poder de controle do sócio que detém quotas que correspondem à maior parte do capital social.
3. Cópia do ato de eleição do(s) administrador(es) da sociedade, devidamente registrado na JUCERJA, para os casos em que a sociedade seja administrada por pessoa(s) designada em ato em separado e não no contrato social.
4. Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

**PARA OS DEMAIS TIPOS DE SOCIEDADES:**

1. Cópia do ato constitutivo atualizado devidamente registrado na Junta Comercial.
2. Cópia do Acordo de Sócios, caso exista, ou declaração de que eventual Acordo de Sócios existente não interfere no poder de controle do sócio que detém a maior parcela do capital social.
3. Cópia do ato de eleição do(s) administrador(es) da sociedade, devidamente registrado na JUCERJA, para os casos em que a sociedade seja administrada por pessoa(s) designada(s) em ato em separado e não no ato constitutivo.
4. Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.
5. Demais documentos que a contratada ou o licitante julgar relevantes para identificar quem são os sócios e os administradores da sociedade, bem como quais são seus poderes.

**ADENDO 3****DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR/IMPEDIMENTO**

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE</b> |
|-----------------------------------|

À

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

REF.: LICITAÇÃO Nº xxxxxxxxx

Prezados Senhores,

A Empresa DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui:

1) administrador ou sócio com poder de direção que seja familiar do(a) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que demandou a alienação; e tampouco do(a) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que operacionalizou a alienação;

2) administrador ou sócio com poder de direção que seja familiar de autoridade hierarquicamente imediatamente superior: ao(à) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que demandou a alienação; e tampouco ao(à) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que operacionalizou a alienação;

3) administrador ou sócio com poder de direção que seja familiar do(a) detentor(a) de função de confiança responsável pela autorização da alienação.

Informar local e data

Assinatura do representante legal

Informar nome, função do representante legal, RG e CPF

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO MODELO**

- 1- **Texto em preto e com cor de realce cinza:** preencher ou selecionar opção aplicável.
- 2- **Texto em vermelho:** meramente explicativo. Deve ser excluído.

**NOTA:** Em anexo a presente declaração deverá constar os seguintes documentos, dependendo do tipo societário:

**PARA SOCIEDADES ANÔNIMAS:**

1. Cópia do estatuto social atualizado devidamente registrado na Junta Comercial.
2. Cópia do livro de Registro de Ações Nominativas, caso as ações sejam nominativas, ou extrato da instituição custodiante das ações, caso estas sejam escriturais.
3. Para as sociedades que tiverem Conselho de Administração (CA), cópia(s) da(s) Ata(s) da(s) Assembleia(s) Geral(ais) de Acionistas que elegeram todos os atuais membros do CA da companhia, devidamente registrada(s) na Junta Comercial competente.
4. Para as sociedades que tiverem Conselho de Administração (CA), cópia(s) das Ata(s) da(s) Reuniões do CA (RCA) que elegeram todos os atuais membros da Diretoria da companhia, devidamente registrada(s) na Junta Comercial competente.
5. Para as sociedades que não tiverem Conselho de Administração (CA), cópia(s) da(s) Ata(s) da(s) Assembleia(s) Geral(ais) de Acionistas que elegeram todos os atuais Diretores da companhia, devidamente registrada(s) na Junta Comercial competente.
6. Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial. (opcional)

**PARA SOCIEDADES LIMITADAS:**

1. Cópia do contato social atualizado devidamente registrado na Junta Comercial.
2. Cópia do ato de eleição do(s) administrador(es) da sociedade, devidamente registrado na JUCERJA, para os casos em que a sociedade seja administrada por pessoa(s) designada em ato em separado e não no contrato social.
3. Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

**PARA OS DEMAIS TIPOS DE SOCIEDADES:**

1. Cópia do ato constitutivo atualizado devidamente registrado na Junta Comercial.
2. Cópia do ato de eleição do(s) administrador(es) da sociedade, devidamente registrado na JUCERJA, para os casos em que a sociedade seja administrada por pessoa(s) designada(s) em ato em separado e não no ato constitutivo.
3. Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.
4. Demais documentos que a contratada ou o licitante julgar relevantes para identificar quem são os sócios e os administradores da sociedade, bem como quais são seus poderes.

**ADENDO 4**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**  
**CONSTANTES DO ART.38, INCISOS I AO VIII DA LEI 13.303/16**

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE</b> |
|-----------------------------------|

À

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

REF.: LICITAÇÃO Nº xxxxxxxx

Prezados Senhores,

O licitante DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
2. Não se encontra suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
3. Não foi declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
4. Não é constituída por sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
5. Não possui administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
6. Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7. Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
8. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Informar local e data

Assinatura do representante legal

Informar nome e função do representante legal

## ADENDO 5

**TERMO DE COMPROMISSO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA</b> |
|----------------------------------|

A Empresa \_\_\_\_\_, registrada no CNPJ nº \_\_\_\_\_, detentora da Licença de Operação nº \_\_\_\_\_, expedida pelo Órgão \_\_\_\_\_ com validade até \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, compromete-se a coletar e transportar os resíduos gerados pelas Unidades da Petrobras que operam **[inserir o local em que se encontra o objeto da alienação]**, através de empresas transportadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental para este fim, cumprindo rigorosamente as legislações aplicáveis.

Relação de Resíduos:

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

Informar local e data

Assinatura do representante legal

Informar nome e função do representante legal

**Adendo 6****TERMO DE RETIRADA DE BENS MÓVEIS**

[IDENTIFICAÇÃO e QUALIFICAÇÃO DO ARREMATANTE], doravante designado ARREMATANTE, declara que, neste ato, retira de(a) ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRA OS MATERIAIS os bens arrematados na Licitação nº XXXXXXXX identificados pelo Lote nº [XXXXX], conforme anexo.

O ARREMATANTE declara ter conhecimento do estado em que se encontram os bens, nada tendo a reclamar nesta ou em futura oportunidade, eximindo a PETROBRAS de toda e qualquer responsabilidade referente a quaisquer vícios ou defeitos do(s) bem(ns).

O ARREMATANTE assume integral responsabilidade pelo transporte do bem, desde a emissão da Autorização para carregamento concedida pela PETROBRAS até seu destino final.

O ARREMATANTE é responsável por eventuais penalidades, de qualquer natureza, que lhe sejam aplicadas ou sejam aplicadas à PETROBRAS em decorrência do transporte do(s) bem(ns), pelas autoridades constituídas e/ou órgãos reguladores.

Caso haja atraso na retirada do(s) bem(ns), contados da emissão da Autorização para carregamento concedida pela PETROBRAS, eventual perecimento total ou parcial do(s) bem(ns) havido entre a data em que deveria(m) ter sido removido(s) e a data de efetiva remoção é de responsabilidade do ARREMATANTE, salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior.

Considerando o volume e a natureza do(s) bem(ns) arrematado(s), sua remoção pelo ARREMATANTE será feita em parcelas, assim definidas:

No caso de atraso na remoção dos bens - seja a remoção única ou parcelada-, o ARREMATANTE será responsável pelo ressarcimento dos custos de guarda em que PETROBRAS tenha incorrido nesse período, tanto no caso da guarda em instalações próprias quanto de terceiros.

Informar local e data

Assinatura do representante legal da Arrematante

Informar nome e função do representante legal da Arrematante